

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 67, §2º da Lei Orgânica do Município c/c art. 231, §1º do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo, representado pela Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações arroladas no presente,

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_/2019

1. Como funciona o Programa municipal de anticoagulação? Existe alguma legislação ou norma interna que regula o programa?
2. Quantas pessoas foram atendidas no ano de 2018 com o Programa de anticoagulação? O município realiza o tratamento do munícipe diagnosticado com predisposição ao acidente isquêmico, fornecendo medicação própria?
3. Existe algum registro médico de suspeita para “trombofilia”, se positivo, quais foram os encaminhamentos por parte dos profissionais, e se o laboratório municipal poderia fazer uma investigação que confirme a doença?
4. Quais os exames de sangue realizados pelo município? O município realiza exames genéticos? Se sim, existe a previsão de envio das amostras a laboratórios particulares através de convênios?
5. Qual é a receita municipal para manutenção do Programa municipal anticoagulação? Existe algum repasse de verbas estadual ou federal?

**Requer-se sejam respondidos os seguintes questionamentos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 67, §2º da Lei Orgânica, sob pena de responsabilidade:**

Nestes termos, pede deferimento.

  
**WANDERSON MARINHO**  
Vereador – PSC